



**Cuiabá, 02 de janeiro de 2007 - Circular 001/MTS 2007**

**Ref.: Novos Processos Operacionais dos Planos MT SAÚDE;  
Novo Manual de Orientações Técnicas e Administrativas ao Credenciado.**

**Prezado Prestador,**

O **MT-SAÚDE** está publicando o novo **Manual de Orientações Técnicas e Administrativas para o Credenciado**, disponível para *download* e impressão através no site [www.matogrossosaude.mt.gov.br](http://www.matogrossosaude.mt.gov.br). O novo **Manual**, Anexo do Contrato de Prestação de Serviços, não altera padrões contratuais, porém acrescenta novas e melhores rotinas operacionais ao **MT-SAÚDE**, adequando os processos de autorização a modelos mais pertinentes e ágeis para a gestão do benefício saúde do servidor do Estado do Mato Grosso.

O referido **Manual** introduz novas rotinas operacionais, todas aplicáveis e disponíveis já **a partir de 01/01/2007**, envolvendo principalmente: **(i)** facilidades **WEB** para autorização de procedimentos; **(ii)** a padronização na solicitação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - **OPM** (obrigatório a partir de - **01/02/2007**); **(iii)** um novo processo para autorização de quimioterapias em oncologia; e **(iv)** uma nova rotina, ferramenta e guia para solicitação de autorização de internação, que passa a ser obrigatória a partir de **01/02/2007**.

## **1 – FACILIDADES WEB**

- 1.1. Através de parceria operacional com a **CRC CONNECTMED** a plataforma tecnológica de conectividade para o **MT-SAÚDE** foi implementada com outras funcionalidades que trarão maiores facilidades aos médicos, clínicas, laboratórios e hospitais que poderão além de realizar as transações eletrônicas com a operadora, obter autorização de procedimentos, de internações, de quimioterapia e de **OPM** via **WEB**, otimizando com isso o processo de solicitações de senhas.
- 1.2. Em autorização de procedimentos as ferramentas permitem ao prestador credenciado solicitar via **WEB** ([www.connectmed.com.br](http://www.connectmed.com.br)) todos os procedimentos sujeitos à autorização prévia, no **Manual** descritos e detalhados, englobando exames, tratamentos, internações, prorrogações, uso de quimioterápicos e uso de **OPM**. As diversas ferramentas, separadas por objeto, são acessíveis diretamente pela opção "**Autorização**" no menu principal de acesso das ferramentas da plataforma **CONNECTLINK** da **CONNECTMED**.

## **2 - AUTORIZAÇÃO DE OPM**

- 2.1. Visando otimizar as rotinas para autorização e utilização de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (**OPM**), oferecemos o formulário de requisição, disponível para *download* e impressão no site [www.matogrossosaude.mt.gov.br](http://www.matogrossosaude.mt.gov.br), a possibilidade de solicitação deste materiais também através de ferramenta **WEB** junto à **CONNECTMED** ([www.connectmed.com.br](http://www.connectmed.com.br)).
- 2.2. A requisição de materiais especiais deverá ser feita, por fax ou por **WEB**, com antecedência mínima de **7 (SETE) dias** úteis antes da data prevista do internamento utilizando o formulário padrão.
- 2.3. O preenchimento dos diversos campos do formulário padrão é obrigatório, notadamente da data e descrição do procedimento, marca e fornecedor do material, código **ANVISA** de cada item, suas quantidades e valores requeridos.
- 2.4. A equipe médica deve realizar a solicitação de maneira completa e criteriosa, prevendo todos os materiais que serão utilizados no procedimento, com base na **racionalidade** e evitando desperdício, preferindo sempre o material permanente em detrimento do descartável, evitando problemas na regulação e glosas desnecessárias. No momento da escolha da marca, deverá dar preferência àquela que oferecer a melhor opção custo-benefício.
- 2.5. Junto ao envio, por **WEB**, será fornecido apenas um protocolo de recebimento da solicitação, que **NÃO CARACTERIZA AUTORIZAÇÃO**, sendo que a senha de autorização do material especial será sempre **devolvida por e-mail** ao requisitante, independentemente de eventual contato telefônico e acertos com nossa área de regulação.
- 2.6. Para os casos de extrema urgência, a solicitação poderá ser realizada a *posteriori*, dentro das **24 (vinte e quatro) horas** da ocorrência do procedimento, pelos mesmos canais, **FAX** ou **WEB**.

### 3 - AUTORIZAÇÃO DE PROPOSTA TERAPÊUTICA EM QUIMIOTERAPIA

- 3.1. Visando aprimorar as rotinas de controle, passa a ser obrigatória a requisição prévia e indicação, junto a tratamentos quimioterápicos em oncologia, do protocolo técnico, medicamentos e dosagens requeridos.
- 3.2. Assim como para materiais especiais, a utilização de quimioterápicos deverá ser comunicada, com **5 (CINCO) dias úteis** antes da data prevista do início do tratamento, por fax ou através de ferramenta **WEB** disponibilizada no *site* da **CONNECTMED** ([www.connectmed.com.br](http://www.connectmed.com.br)).
- 3.3. O formulário de requisição padronizado acha-se também disponível para *download* e impressão no *site* [www.matogrossosaude.mt.gov.br](http://www.matogrossosaude.mt.gov.br).
- 3.4. As solicitações de Quimioterapia, devem estar baseadas em protocolos já consolidados pela especialidade, dando-se preferência, sempre que possível, ao uso de **Genéricos**.
- 3.5. De forma a agilizar o processo de análise médica, o médico assistente deverá preencher adequadamente o novo formulário padronizado, incluindo informações de tratamentos pregressos, anexando, se for o caso ou julgar oportuno, laudos e pareceres.
- 3.6. Junto ao envio, por **WEB**, será fornecido apenas um protocolo de recebimento da solicitação, que **NÃO CARACTERIZA AUTORIZAÇÃO**, sendo que a senha de autorização do tratamento será sempre devolvida por e-mail ao requisitante, independentemente de eventual contato telefônico e esclarecimentos pela nossa área de regulação.

### 4 - AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO ELETIVA

- 4.1. Introduce-se a **GUIA DE SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO**, disponível para *download* e impressão no *site* [www.matogrossosaude.mt.gov.br](http://www.matogrossosaude.mt.gov.br), bem como cria-se a possibilidade de solicitação do evento hospitalar também através de ferramenta **WEB** junto à **CONNECTMED** ([www.connectmed.com.br](http://www.connectmed.com.br)).
- 4.2. A guia deverá ser encaminhada por fax para a **Central de Atendimento e Autorização da SABESPREV** alternativamente ao preenchimento direto no formulário eletrônico através do *site* [www.connectmed.com.br](http://www.connectmed.com.br), ferramenta específica de pré-autorização em internação.
- 4.3. A autorização da internação, terá **resposta mediante** devolução de **senha**, que será comunicada (respondida) pela Central de Atendimento e Autorização, dentro de **24 (vinte e quatro) horas úteis**, através de envio de fax, e-mail ou contato telefônico ativo com o credenciado, ou ainda mediante a disponibilização da senha para consulta pelo credenciado junto ao autorizador no *site* [www.connectmed.com.br](http://www.connectmed.com.br), ou por ligação à **Central de Atendimento e Regulação**. A senha fornecida, **deverá ser transcrita no pedido de internação** a ser entregue ao usuário para encaminhamento ao hospital.
- 4.4. Os **atendimentos de urgência**, não estão sujeitos à autorização prévia para os processos e procedimentos necessários e executados nas primeiras **12 (doze) horas** de assistência, desde que dentro da unidade de Pronto Socorro ou Pronto Atendimento. Pode o credenciado, contudo, **comunicar esta ocorrência obtendo senha**, sempre através da **Central de Atendimento e Autorização**. O prestador deverá, caso exista a necessidade constatada de internação, proceder à solicitação específica da mesma conforme anteriormente detalhado.
- 4.5. As **solicitações de internações**, assim como de **OPM** e de **quimioterapia**, **não mais poderão ser realizadas mediante ligação telefônica a partir de 01/02/2007**.

Sugerimos, por fim, a leitura atenta ao **Manual**, bem como a distribuição de cópia do mesmo à suas áreas operacionais e de atendimento, ressaltando os objetivos centrais de simplificação e padronização operacional com melhor atendimento ao beneficiário do **MT-SAÚDE**, sempre buscando o aprimorando do relacionamento com a rede credenciada.

Caso existam dúvidas essas poderão ser resolvidas através da nossa **Central de Atendimento ao Prestador**, telefones **4004 0197** (Cuiabá, Várzea Grande e Rondonópolis) ou **0800 722 0197** (demais localidades).

**Atenciosamente,**



**AUGUSTO AMARAL**  
**Presidente – MT Saúde**